



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus Realengo

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAIS: 2022.1

MARÇO DE 2022

Comissão Local de Prevenção e Combate da COVID -19 do *Campus Realengo*

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Elisa Suzana Carneiro Pôças
Hélia Pinheiro Rodrigues Correa
Danillo Andrade Motta de Souza
Saulo Íris Nascimento de Oliveira
Ana Claudia Barbosa
Anne Caroline Candido Gomes
Beatriz Cantanhede Carrapatoso Souza
Caciana da Rocha Pinho
Cristiane Sousa Nascimento Baez Garcia
Débora Leandro Rama Gomes
Eduardo Rodrigues da Silva
Elisa Beatriz Braga Dell'orto Van Eyken
Lúcia de Macedo Silva Reis
Luciana Moisés Camilo
Marcelle Carvalho Queiróz Graça
Márcia Cristina de Araújo Silva
Márcio Ferreira Sophia
Murilo Marinho de Castro Lima
Myriam de Oliveira Melo Mendes
Neli Maria Castro de Almeida
Sérgio Henrique dos Reis Vieira
Simone Maria Puresa Fonseca Lima
Thaiz da Motta Fernandes
Alan Lourenco Bastos Monteiro
Pamela Oliveiros
Graciele Maria Dos Santos
Matheus Da Silva Ferreira

(composição atual – Portaria solicitada em 22 de julho de 2021)

Elisa Suzana Carneiro Pôças
Hélia Pinheiro Rodrigues Correa
Danillo Andrade Motta de Souza
Saulo Íris Nascimento de Oliveira
Débora Leandro Rama Gomes
Ana Maria Quintela Maia
Lúcia de Macedo Silva Reis
Mariana Martins Gomes Pinheiro
Mauren Lopes de Carvalho
Mônica Romitelli de Queiroz
Roberta Furtado da Rosa
Samara Ramalho Matta
Simone Maria Puresa Fonseca Lima
Thaiz da Motta Fernandes
Neli Maria Castro de Almeida
Beatriz Cantanhede Carrapatoso Souza
Márcia Regina de Assis
Nívia Cavalcanti Leal
Sérgio Henrique dos Reis Vieira
Caciana da Rocha Pinho
Eduardo Rodrigues da Silva
Luciana Moisés Camilo
Alan Lourenco Bastos Monteiro
Pamela Oliveiros
Graciele Maria dos Santos
Matheus da Silva Ferreira

1. Introdução

Estamos vivendo um momento sem precedentes para a sociedade brasileira. O novo Coronavírus (COVID-19) foi declarado como pandemia em 11 de março de 2020. Após essa data, várias medidas e decisões vêm sendo tomadas na tentativa de conter ou minimizar os danos causados. Na educação, não poderia ser diferente.

Após a suspensão do calendário acadêmico, em 16 de março de 2020, o IFRJ buscou estratégias e desenvolveu ações que permitissem a retomada das atividades de ensino, aliada à proteção da comunidade acadêmica dentro desse contexto pandêmico. Para isso, as atividades pedagógicas aconteceram em formato não presencial (APNP) desde outubro de 2020 até fevereiro de 2022, permitindo a conclusão dos anos letivos 2020 e 2021. No âmbito do *campus* Realengo, a normativa do Ministério da Educação nº 383/2020 permitiu a colação de grau dos estudantes dos cursos de Farmácia e Fisioterapia com a conclusão de apenas 75% da carga horária dos estágios. Apesar disso, pela natureza dos cursos do nosso *campus*, diversas disciplinas práticas não puderam ser oferecidas em APNP, gerando uma retenção crítica dos nossos estudantes.

Diante dessa realidade e da melhora do cenário epidemiológico, o campus Realengo realizou em 2021.2 o retorno gradual das atividades de estágio e de atividades de ensino práticas, respeitando os pilares delineados pela Comissão Local de Combate e Prevenção à COVID-19 – vacinação, cenário epidemiológico favorável e adoção rigorosa dos protocolos de biossegurança.

Finalizamos o semestre de 2021.2 com experiências bem-sucedidas na Clínica Escola, nas disciplinas práticas do curso da Farmácia que retornaram e nos estágios dos três cursos de graduação. O monitoramento dos casos suspeitos e positivos permitiu ações rápidas para conter possíveis contaminações internas.

No dia 04 de fevereiro de 2022 o Comitê Operativo de Emergência (COE) do IFRJ publicou uma nota anunciando o retorno presencial no período letivo 2022.1, que tem seu início previsto para o dia 04 de abril ([publicação do Comitê Operativo de Emergência](#)). Esse retorno está sendo regulamentado pela da [Instrução Normativa nº 02/2022 PROEN/PROPPI](#), bem como pela [Instrução Normativa nº 90 do Ministério da Economia](#). De acordo com a lei 14.2018/2021, que altera a lei 14.040/2020, as normas educacionais excepcionais adotadas durante o período de calamidade pública vigorariam até o encerramento do ano letivo de 2021.

Entendemos que o sucesso do nosso retorno dependerá de um trabalho coletivo de conscientização e cumprimento das medidas de biossegurança que estão sendo adotadas. Logo, **todos somos responsáveis em manter nosso ambiente seguro**.

2. O retorno presencial

No dia 04 de abril de 2022 todas as atividades de ensino e administrativas retornarão ao presencial. A exceção serão os servidores portadores das comorbidades descritas na IN 90 do Ministério da Economia, que poderão permanecer no regime de trabalho remoto, mediante apresentação da autodeclaração.

Como serão as primeiras semanas para as disciplinas cujos docentes continuarão trabalhando de modo remoto?

Considerando a necessidade de uma fase inicial de adequação para os estudantes e para a logística do campus, orientamos aos docentes que não realizem atividades síncronas nas duas primeiras semanas de aula. O contato com a turma deve ser via SIGAA.

Os estudantes não são cobertos pela IN 90. Como fica a situação dos alunos com comorbidades?

Foi sinalizado que os alunos com comorbidades poderão solicitar o regime de exercícios domiciliares na Secretaria de Ensino. Contudo, estamos aguardando a regulamentação da matéria, de competência da Pró-Reitoria de Ensino - (PROEN), e tão logo tenhamos tal informação emitiremos informativos a respeito. Lembramos que pelos Regulamentos de Graduação e Médio/Técnico, as atividades práticas deverão ser cumpridas pelo estudante quando este puder retornar presencialmente.

Caso o número de alunos da turma seja maior que a lotação dos ambientes do campus, como proceder?

De acordo com a IN nº 02/2022 da PROEN, nos casos em que a divisão da turma seja necessária para a manutenção dos protocolos de biossegurança, será permitida a utilização das tecnologias da informação para auxiliar a dinâmica da disciplina e caberá ao professor realizar a adequação do plano de aula.

Como ficarão os ambientes de alimentação dos estudantes?

Além do refeitório, serão disponibilizadas mais salas de aula para a alimentação dos estudantes, além dos espaços abertos do *campus*, cobertos por sombreadores.

Há uma limitação do número de pessoas nos banheiros?

Sim. Assim como os demais ambientes, os banheiros terão sua lotação máxima definida na porta, e esta deverá ser respeitada.

Como acontecerão as reuniões?

Dependendo do número de participantes da reunião, estas poderão ser híbridas.

3. Protocolos de Biossegurança

O preparo do *campus* para o retorno presencial segue os protocolos de biossegurança preconizados no documento institucional [“Diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais do IFRJ”](#), bem como as orientações da Coordenação de Segurança do Trabalho, após a visita técnica realizada em nossas instalações.

Seguem abaixo as diretrizes gerais para entrada, circulação e permanência no campus:

- ✓ Só será permitida a entrada e a circulação no *campus* de indivíduos com máscara cobrindo nariz e boca.
- ✓ As máscaras deverão ser trocadas a cada 6h.
- ✓ As máscaras trocadas deverão ser descartadas em lixeiras sinalizadas.
- ✓ Recomendamos a utilização de máscaras do tipo N95/PFF2.
- ✓ Será realizada a aferição de temperatura de todos que adentrarem a instituição.
- ✓ Será disponibilizado álcool 70° nos corredores e ambientes.
- ✓ Serão colocados nas entradas dos ambientes tapetes sanitizantes.
- ✓ Para os estágios, serão oferecidos os equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com o nível de exposição das atividades realizadas.
- ✓ Os ambientes terão a sua capacidade de lotação reduzida, de acordo com as orientações da Coordenação de Segurança do Trabalho, permitindo o distanciamento de 0,90 a 1 m entre as pessoas. A capacidade máxima será afixada na porta dos ambientes, não sendo permitida a entrada após a lotação atingida.
- ✓ Os docentes receberão a lotação das salas em que atuam no início do período, para permitir a elaboração do plano de aula e eventual dimensionamento, de acordo com a necessidade ou não de divisão em grupos.

- ✓ As salas deverão ser mantidas com janelas e portas abertas e ventiladores ligados. O ar-condicionado poderá ser ligado tendo em vista o conforto térmico.
- ✓ Higienização dos espaços antes e após as atividades pela equipe de limpeza.
- ✓ Higienização pelo servidor/estudante da sua estação de trabalho.
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória.
- ✓ Não realizar apertos de mãos, abraços e beijos.
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- ✓ Recomenda-se levar copos ou garrafas reutilizáveis para utilização nos bebedouros. Não serão disponibilizados copos descartáveis visando a sustentabilidade.
- ✓ Higienizar as mãos antes e depois do contato com materiais e equipamentos de uso compartilhado.
- ✓ Ao perceber qualquer sintoma ou em caso de contato direto com uma pessoa com Covid-19, comunicar imediatamente através do [site monitora CREAL](#).
- ✓ Caso o estudante ou servidor apresentar qualquer sintoma sugestivo de COVID19, durante as atividades no *campus*, recomenda-se buscar um serviço de saúde, interrompendo as atividades acadêmicas imediatamente. Em caso positivo, proceder com as orientações de comunicação descritas acima.
- ✓ Os casos positivos serão afastados por 7 dias a partir do início dos sintomas, de acordo com as recomendações emanadas pelo Serviço de Saúde institucional. No caso dos discentes, o atestado ou o resultado do exame deverá ser apresentado à secretaria de ensino, e o estudante deverá apresentar o requerimento ao professor da disciplina a qual ele perdeu a aula. Em caso de atividades avaliativas haverá reposição.

4. Ações Educativas

As ações educativas deverão contemplar as especificidades dos diferentes grupos que compõem a comunidade do *campus*, pensando não apenas nos diferentes papéis que servidores, colaboradores terceirizados e estudantes desempenham no *campus*, como também no tipo de linguagem adequada para o alcance do objetivo desejado. Tais ações contemplarão não apenas as informações disseminadas nos ambientes físicos do *campus*, e também as divulgadas nas redes sociais e demais espaços virtuais, mas também formações direcionadas ao treinamento para os grupos específicos.

As ações educativas contemplarão:

1. para toda a comunidade acadêmica:

- Uso correto de máscaras;
- Importância da higienização das mãos;
- Importância do distanciamento;
- Definição e Importância da etiqueta respiratória;
- Importância da Vacinação;
- Sintomas e notificação dos casos;
- Importância do isolamento em casos suspeitos.

2. Treinamento para os terceirizados:

- Higienização dos espaços;
- Abastecimento de tapetes sanitizantes e dispensadores de álcool;
- Utilização do termômetro
- Uso correto dos EPIs.

5. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento dos casos suspeitos e positivos será inicialmente realizado pelo Serviço de Saúde do *campus* Realengo (SERSA). Qualquer pessoa que esteja frequentando o *campus* e perceba sintomas sugestivos ou que tenha tido

contato direto com pessoa infectada deverá comunicar imediatamente, através do site Monitora CREAL, (<https://sites.google.com/ifrj.edu.br/monitoracreal>).

Os casos notificados no site Monitora CREAL serão acompanhados pelo SERSA, que imediatamente deverá comunicar às Direções Geral e de Ensino e ao Coordenador do Curso, no caso de estudante, para providências de suspensão das atividades, quando necessário, de acordo com a legislação municipal. Será realizado um primeiro contato pelo SERSA para orientações iniciais por teleatendimento.

6. Documentos Orientadores

Orientações da OPAS: <https://www.paho.org/pt/covid19>

Retomada das aulas pelo mundo diante da Covid-19:
<https://portal.conif.org.br/images/pdf/Cartilha-Conif-01032021.pdf>

[Diretrizes para o plano de contingência para o retorno das atividades presenciais na rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica](#)

Documentos do IFRJ

[Protocolo de Biossegurança para as atividades presenciais de servidores e terceirizados no IFRJ:](#)
https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/u345/protocolo_de_biosseguranca_para_as_atividades_presenciais_de_servidores_e_terceirizados_no_ifrj.pdf

[Protocolo de Biossegurança para as atividades presenciais de estudantes no IFRJ:](#)
https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/u345/protocolo_de_biosseguranca_para_as_atividades_presenciais_de_estudantes_no_ifrj.pdf

[Diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais no IFRJ:](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus Realengo

https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ASCOM/plano_de_retomada_ifrj_-_15.09.pdf